



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 007/2003 DE 06 DE MAIO DE 2003.

Autor: Vereador AILTON RODRIGUES ROCHA -PSDB

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor Pastor **DAVI FIRMINO NACIF DA SILVA** em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT*

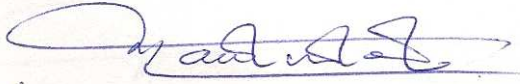
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de Maio de 2003.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no mural, chigo no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 06/05/03 - Eissauser